



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
1.4.1.084	FL. 25

DELIBERAÇÃO Nº 1084

EMENTA: Autoriza a criação do Serviço
Autônomo Hospitalar-SAH

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA DECRETA E EU SANCIO
NO , NOS TERMOS DO ARTIGO 136, §§1º E 2º DA CONSTITUIÇÃO ES
TADUAL VIGENTE, A SEGUINTE DELIBERAÇÃO :

Artº 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a criar o Ser
viço Autônomo Hospitalar , em regime de autarquia pública.

Artº 2º - O Serviço Autônomo Hospitalar será regulado por decreto exe
cutivo.

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de outubro de 1971

Francisco Fontes Torres

Prefeito